

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2904, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 2/2021, do Conselho Universitário, que institui a Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o capítulo IV da Resolução Nº 2/2021, referente ao Acompanhamento Institucional, em que se explicita, entre outros, a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres e suas responsabilidades;

CONSIDERANDO as definições e encaminhamentos para a escolha da coordenação da referida comissão, constantes no Documento SEI n. 2904947;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23117.029448/2021-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Neiva Flávia de Oliveira** como Coordenadora da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres da UFU.

Art. 2º Designar a servidora **Lígia Carolina Oliveira Silva** como suplente (Substituto Legal) da Coordenação da Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres.

Art. 3º O mandato da Coordenação e da Suplente (Substituta Legal) da Comissão Permanente de Acompanhamento terá duração de 02 (dois) anos, a partir da data desta nomeação, sendo permitida sua recondução por mais um mandato.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 23/07/2021, às 08:49,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926345** e o código CRC **BD20A1CD**.

Referência: Processo nº 23117.029448/2021-36

SEI nº 2926345